

PORTARIA Nº 177/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora **Silvia Aparecida Kopik**, ampliação de 20 horas semanais de trabalho, a partir de 18 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JULHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani

Prefeito

Ivo Patel

Secretário de Educação e Cultura